

**ATO DE ARTISTAS E TÉCNICOS
EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO PARANÁ**

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nas disposições contidas nos artigos 23 e 24 do Estatuto Social, convoca as associadas e os associados em dia com suas obrigações sindicais para:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no modo virtual, dia 14 de novembro de 2023, a ser realizado por meio de videoconferência com link a ser disponibilizado uma hora antes da 1ª convocação no site www.satedpr.org.br em:

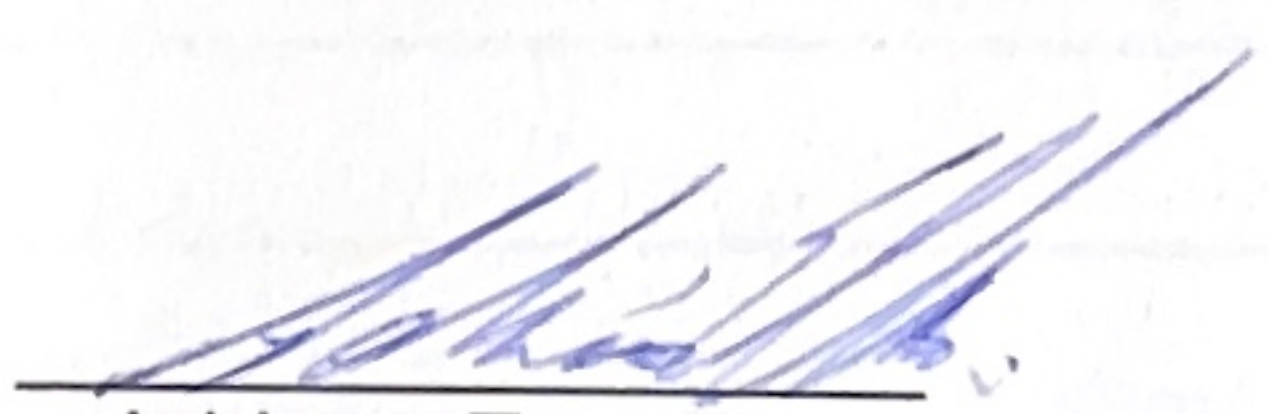
1ª Convocação: às 19h, com maioria dos associados em dia com suas obrigações sindicais;

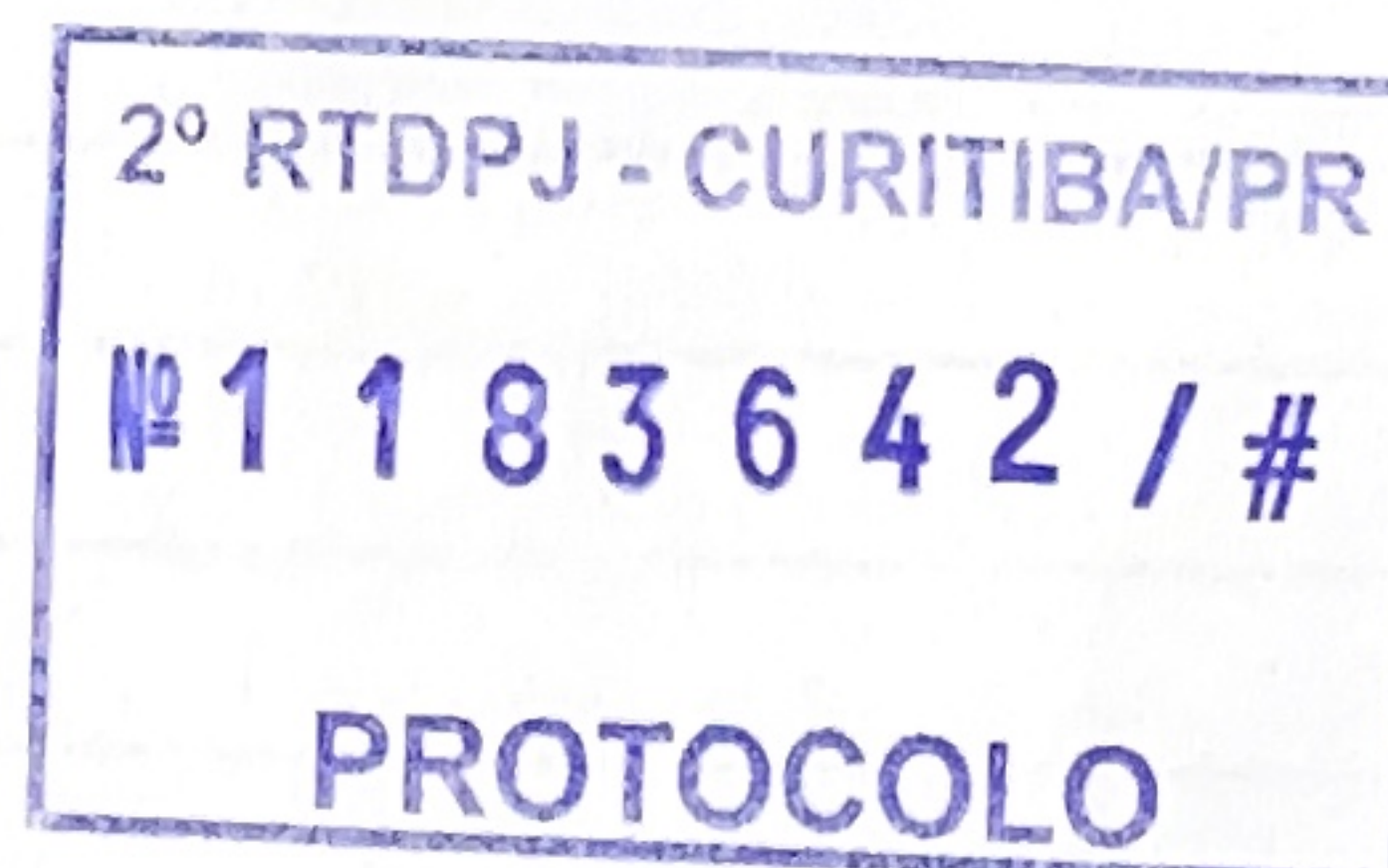
2ª Convocação: às 19h30 com qualquer quórum:

ORDEM DO DIA:

- 1) Ajustes de critérios para emissão de Registro Profissional (DRT) para trabalhadores do Audiovisual e para Técnicos de Eventos e Artes Cênicas.
- 2) Ajuste de valores para Emissão de Registro Profissional.
- 3) Informes gerais.

Curitiba, 07 de novembro de 2023


Adriano Esturilho
Presidente
SATED PR



SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA
MIB MINERIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA., torna público que REQUEREU junto ao Instituto Água e Terra - IAT, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para extração mineral de caulim e Feldspato, na localidade de Rio do Cacho/São João do Irm e Feldspato, na localidade de Contenda-PR, referente ao processo CAI, no Município de Contenda-PR, referente ao processo ANM 48413.826089/2018-43.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A NORMATIC TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA, torna público que irá requerer a Licença Ambiental Simplificada para Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais com Linha de Galvanoplastia, a ser implantada na Rua Anselmo Vaccari, 254 - Vila Margarida - 83040-580 - São José dos Pinhais/PR.

UTPR

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃOGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Inclusão

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 39/2023 - UTPR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23064.051291/2023-50 - UASG 154358 - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de Software Adobe e Microsoft Student and Home, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Abertura de Sessão: 22/11/2023 às 13:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO MULTITAREFAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Câmara Municipal, Instituto da Prefeitura Municipal de Serviço Público - IMAS, Fundo Municipal de Previdência e Cia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - CIAHAB, em plataforma 100% Web, incluindo os Serviços de Consultoria de dados, implantação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e Acompanhamento durante todo o período contratual e, que atendam aos requisitos do SIADIC, conforme especificações pormenorizadas no Termo de Referência - Anexo 01 do presente Edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 24/11/2023.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BLL): até às 08h30min do dia 24/11/2023.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 24/11/2023 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24/11/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.087.240,00 (Dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1238, (42) 3521-1200.
E-MAIL: licitacao@uniaoavitoria.pr.gov.br.
SITE: www.uniaoavitoria.pr.gov.br - Link: "Portal da Transparência".
LOCAL: www.bll.org.br. Acesso identificado no link - licitações.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2023.
Bachir Abbas - Prefeito

PATNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 10.714.125/0001-37 - NIRE nº 41.207.695.664

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023 às 10 (dez) horas, na sede da Sociedade, localizada em Curitiba, Estado do Paraná, Rua General Mano Tourinho, 1805, sala 1901, parte, 19º andar, Campina do Siqueira, CEP 80740-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do Art. 1.072, §2º do Código Civil. **PRESEÇA:** Presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo: Wilson Ferro De Lara, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.473-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.955.169-34, residente e domiciliado na Via Corvino 6, 6976, Castagnola, Sulcra, em observância ao disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 76 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNR, e Paula Suelen De Lara Bau, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.330.764-5 - SSP/PR, cédula de identidade profissional OAB/PR nº 41.268 e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.118.929-17, com endereço comercial na Rua General Mano Tourinho 1805, Sala 1901, Andar 19, Edifício Lakeside, Campina do Siqueira, CEP 80740-000, Curitiba - Paraná. **MESA:** Presidente Wilson Ferro De Lara, Secretária Paula Suelen De Lara Bau. **ORDEM DO DIA:** A sócia delibera e decide sobre: (a) a redução do capital social da Sociedade, com fulcro no 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade; (b) restituição dos haveres relativos às quotas objeto da redução do capital social aos sócios; (c) cancelamento das respectivas quotas da Sociedade em virtude da redução do capital social; e (d) Alteração do Contrato Social da Sociedade em caso de aprovação da redução de capital. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após discussões as matérias constantes da Ordem do Dia, a única sócia decidiu: a) Aprovar, sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade aos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil, por considerá-lo atualmente excessivo em relação à atividade social realizada pela Sociedade, passando dos atuais R\$ 231.250.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 161.250.000,00 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais), com uma redução efetiva, portanto, de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); b) Aprovar, sem ressalvas, que diante da aprovação do item "a" acima, ocorrerá a restituição dos haveres relativos às 70.000.000 (setenta milhões) de quotas, objeto da redução do capital social em direitos proporcionalmente aos dois únicos sócios da Sociedade, Wilson Ferro De Lara e Paula Suelen De Lara Bau, ambas já qualificadas; c) Aprovar, sem ressalvas, o cancelamento de 70.000.000 (setenta milhões) de quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, na seguinte proporção: a. 69.937.000 (sessenta e nove milhões, novecentas e trinta e sete mil) quotas de propriedade do sócio Wilson Ferro De Lara, já qualificado; e b. 63.000 (sessenta e três mil) quotas de propriedade da sócia Paula Suelen De Lara, já qualificada; d) Aprovar, sem ressalvas, que decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias da data de publicação da presente ata, as deliberações acima serão objeto de alteração do contrato social da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Wilson Ferro De Lara
Presidente

Paula Suelen De Lara Bau
Secretária

SÓCIOS:
Wilson Ferro De Lara
Sócio

Paula Suelen De Lara Bau
Sócia

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A NORMATIC TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 06/03/2024, para Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais com Linha de Galvanoplastia, situada na Rua Anselmo Vaccari, 254 - Vila Margarida - 83040-580 - São José dos Pinhais/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 148/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.
Critério de julgamento: Menor Preço Global.
Valor: R\$ 1.929.888,50 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis mil e cinquenta centavos).
Data de abertura: 28 de novembro de 2023 às 09h00m horas.
Local de realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG 987477.
O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandeodosul.pr.gov.br na O Edital pode ser obtido no site www.gov.br/compras. Outras opções de transparência - Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelos e-mails: robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br e rony.cartaxo@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3676-8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 78.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023

OBJETO O presente termo decorre do processo de Credenciamento para instituições de Serviço de acolhimento residencial terapêutico em saúde mental, em atendimento à ordem judicial/medida liminar, para jovens e adultos com deficiência.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ 78.105.568/0001-39.
CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE - CNPJ nº 24.572.761/02001-86
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO EM SAÚDE MENTAL - n.º Vagas 03 (três) Valor máximo unitário: R\$ 3.625,00 (três mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais) Valor máximo total R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais) Unidade: meses 12 (doze).
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamada Pública nº 11/2023, que após a análise detalhada e verificação da Documentação de Habilitação decidiu: HABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s):
Grupo Informal composto por JOÃO FERRECH - CPF nº 882.177.879-72; NELSON WENNINGKAMP - CPF nº 569.464.579-00; RICARDO ARISTIDE SOARES - CPF nº 115.529.029-19; GILSON FELIPE JADASK - CPF nº 071.394.069-79; GIOVANI JOSE WENNINGKAMP - CPF nº 058.099.809-61;
Grupo Informal composto por MARCIA JOCELI MANGUE - CPF nº 969.530.399-49; MIGUEL DZOVONIARKIVICZ NETO - CPF nº 708.441.789-34; RICARDO ARISTIDE SOARES - CPF nº 115.529.029-19; GILSON FELIPE JADASK - CPF nº 071.394.069-79; GIOVANI JOSE WENNINGKAMP - CPF nº 058.099.809-61;
Grupo Formal: COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ - COPAVIDI - CNPJ nº 08.971.433/0001-04; COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI - CNPJ nº 06.261.279/0001-43.
Os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura. Informamos, ainda, que a partir da publicação do referido resultado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.
União da Vitória - PR, 07 de novembro de 2023
WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTO BRASIL INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 16.751.745/0001-30 NIRE nº 41.209.112-091

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023
1. Local, hora e data: Na sede social da empresa, Rua General Mano Tourinho, 1805, Sala 1901, parte, 19º andar, Campina do Siqueira, CEP 80740-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2023. 2. Presenças: Sócios quotistas representando 100% do capital social: GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, sociedade limitada, constituída e existente sob as leis da Nova Zelândia, com sede na R. 280 Parnell Road, 1052, Bath Street 41, Level 2, na Cidade de Auckland, Nova Zelândia, registrada sob o nº 2547985, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61 ("GMI"), neste ato representada por seus bastantes procuradores: (i) Rodrigo Barros de Moura Campos, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.446.665-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.608.488-93; e (ii) Lélito de Lima Prado, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG122.414.426, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.254.196-20, ambos com endereço comercial na Rua General Mano Tourinho, 1805, sala 1901, parte, 19º andar, Seminário, CEP 80740-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e Paula Suelen De Lara Bau, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.330.764-5 (SSP-PR), inscrita no OAB/PR sob o nº 41.268 e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.118.929-17, com endereço comercial na Rua General Mano Tourinho, 1805, sala 1901, parte, 19º andar, Seminário, CEP 80740-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e José Luiz Kepel (Secretário). 3. Mesa: Lélito de Lima Prado (Presidente), José Luiz Kepel, Secretário. 4. Assunto de Convocação: Dispensada na forma do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/02. 5. Ordem do dia: Aprovação da redução de Capital no valor R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais), em virtude do mesmo ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos dos arts. 1.082, II e 1.084, do Código Civil. 6. Deliberações tomadas por unanimidade dos sócios quotistas, em atendimento às disposições do artigo 1.078 da Lei nº 10.406/02: 1.1 Após a leitura, análise, discussão dos assuntos que foram colocados em discussão, foi aprovado sem reservas e restituições e por unanimidade a redução do capital social da Sociedade, em razão do mesmo ser excessivo ao objeto da sociedade, nos termos dos arts. 1.082, II e 1.084, do Código Civil, passando de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 1.999.904,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais), dividido em 1.999.904 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mantendo-se o valor referente a quotas de R\$ 1.999.904,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61. 2.1 GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, e a consequente redução de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 15.828.387/0001-61, a GMI - GLOBAL MARKETS INVESTMENTS LIMITED PARTNERS HIP, anteriormente qualificada, em virtude do cancelamento de 48.000.000 (quarenta e oito milhões e nenhuma e seis reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL, NA MODALIDADE VIRTUAL,
DO SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE
DIVERSÃO
NO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM CONJUNTO COM A AVEC.

Aos quatorze dias de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária deste sindicato no modo virtual no link <https://meet.google.com/szk-xjdu-dwj>, convocada nas formas da lei, conforme estatuto desta entidade, segundo convocatória publicada no Jornal Indústria e Comércio na página 15 da edição de 09 de novembro de 2023 e igualmente divulgada no site www.satedpr.org.br. O Sr. Presidente Adriano Esturilho informou às 19h (dezenove horas) que, uma vez que naquele momento não havia quórum mínimo de 50% + 1 associados em dia, em respeito ao estatuto, seria aguardado para a segunda chamada o horário das 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Nesse horário, uma vez aberta a assembleia, o presidente realizou a leitura da ordem do dia: 1) Ajustes de Critérios para emissão de registro profissional (DRT) para trabalhadores do audiovisual e para Técnicos de Eventos e Artes Cênicas; 2) Ajuste de valores para emissão de Registro Profissional; 3) Informes gerais. O presidente então registrou a presença do presidente AVEC (Associação de Cinema e Vídeo do Paraná), Sr. Valdelis Antunes, e dos associados Diego Carvalho, de Foz do Iguaçu e Maia Piva, de Cascavel, além de trabalhadores da técnica, membros da Associação dos Profissionais e Técnicos de Festas, Shows, Espetáculos e Eventos Corporativos do Estado do Paraná – APTE/PR, Israel Carvalho e Eloá Petreca, da Coordenadoria da Técnica e Coordenadoria do Audiovisual do SATED/PR (Jeferson Miranda). Iniciando o debate da pauta relacionada aos critérios para emissão de registro profissional da área técnica, foi explicado que seriam propostos naquele momento dois pequenos ajustes previamente conversados com o presidente da APTE/PR, Senhor Lauro Oliveira : **1º - retirar a declaração da APTE como um item de avaliação obrigatório.** O presidente Esturilho registrou que este sindicato poderia convidar membros indicados pela associação para integrar a Coordenadoria da Técnica do SATED PR, uma vez que a esta é a responsável pelas análises e emite o parecer nos casos de registros deste segmento; **2º - a entrevista (presencial ou online) realizada pela Coordenadoria da Técnica segue como um critério avaliador, mas agora em caráter opcional.** O presidente elucidou que **partirá da própria Coordenadoria estabelecer em quais casos a entrevista se faz necessária.** Após ouvir prós e contras destas propostas de alterações, **os dois ajustes propostos foram aprovados** por unanimidade. Seguiu-se para o debate dos novos critérios relacionados ao Audiovisual. O presidente elucidou que a proposta partiu de estudos de critérios adotados por outros sindicatos de trabalhadores do audiovisual de todo país e que foi debatido e pensado para a realidade local em reuniões com membros da diretoria da AVEC e da Coordenadoria de Audiovisual do SATED/PR, em especial sobre o sistema de pontuação a ser proposto e que não havia similar antes no caso do SATED/PR; ademais foram respeitados critérios e determinações da lei 6.533, de

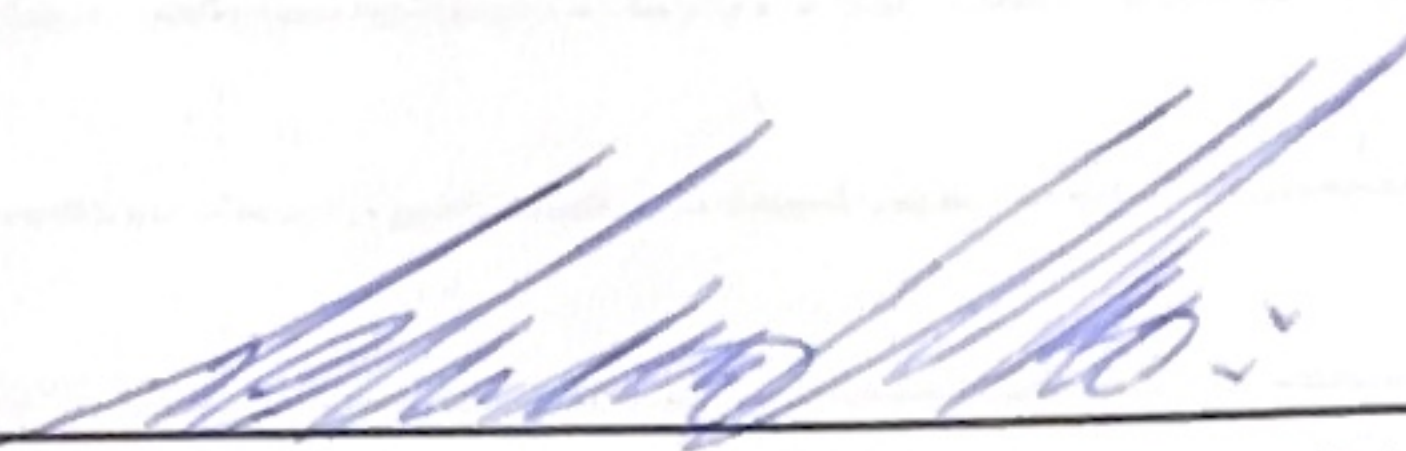
2º OFÍCIO DISTRIBUIDO

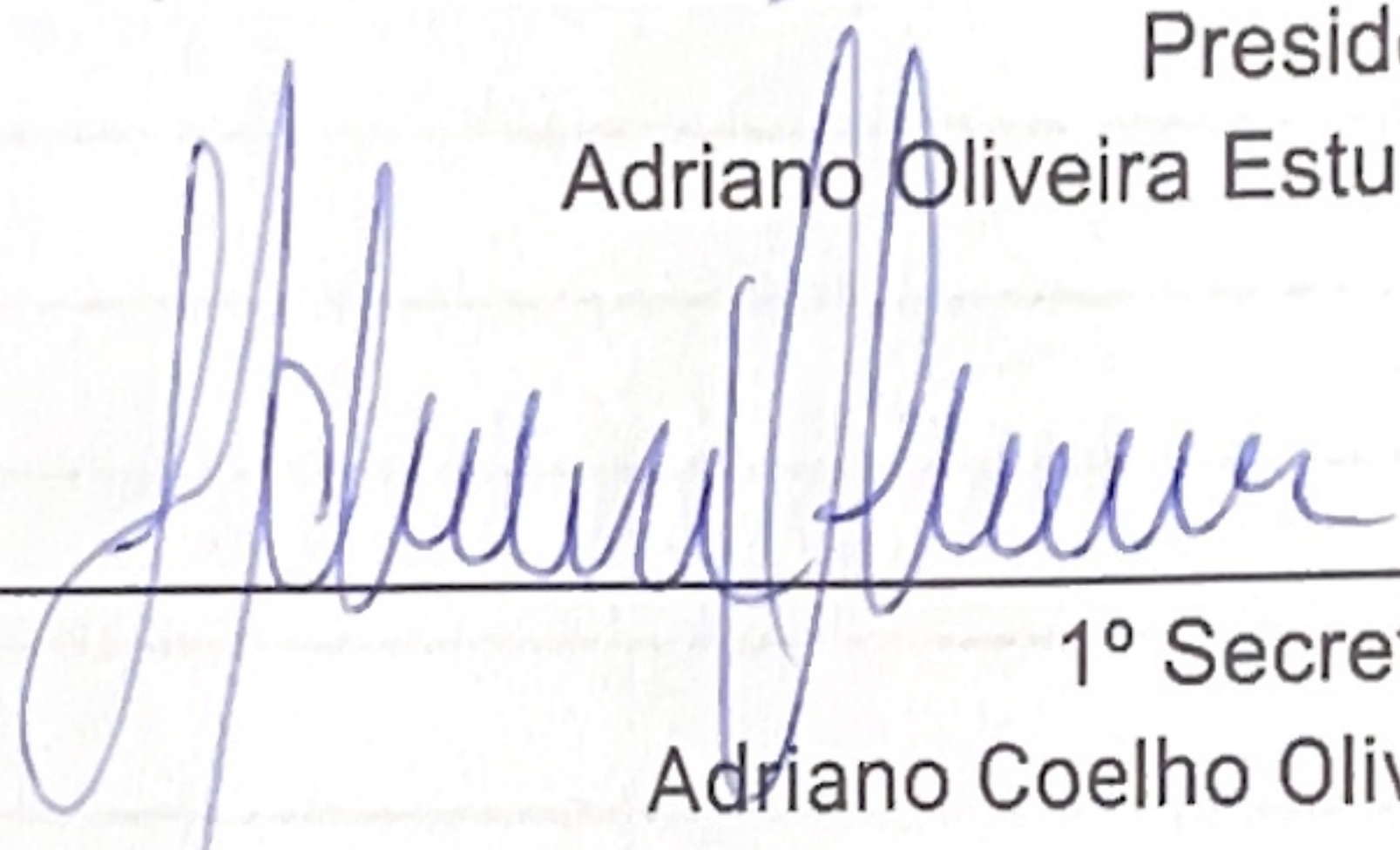
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PROTOCOLO

1.978 Com o auxílio do Presidente da AVEC e do Coordenador Jefferson Miranda, o presidente apresentou a seguinte proposta: 1) no caso de trabalhador com formação acadêmica ou técnica na área: apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Superior ou Técnica na área do audiovisual e que comprovadamente conte com carga horária na função solicitada. O Presidente elucidou que nesses casos a solicitação pode ser realizada diretamente ao Ministério do Trabalho, ou via sindicato, condicionado ao recolhimento de taxa administrativa.; 2) no caso de trabalhador que não conta com formação acadêmica ou técnica na área, poderá obter o registro profissional definitivo por meio de análise curricular de comissão avaliadora nomeada por este sindicato e que nesse caso observará os 3 seguintes critérios: Critério 1) Contar com no mínimo 3 (três) anos de experiência prática documentalmente comprovada na função técnica cinematográfica pretendida; critério 2) com base nas tabelas anexas, que também precisam ser devidamente aprovadas em assembleia geral deste sindicato, obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular (que será realizada por Comissão Avaliadora nomeada pelo SATED/PR e que contará com trabalhadores da área técnica); Critério 3 - Uma vez atendidos os critérios 1 e 2, participar de aula obrigatória quando, elaborada pelo próprio sindicato ou por quem este indicar, com carga horária definida pela diretoria sindical com aprovação da coordenadoria da área, com tópicos sobre sua atuação enquanto trabalhador do audiovisual, leis trabalhistas, tópicos básicos da lei 6.533/78, direitos e deveres e importância do reconhecimento dos artistas e técnicos do audiovisual enquanto trabalhadores, combate ao assédio moral, racismo e machismo em ambiente de trabalho, dentre outros. Uma vez realizado o debate apresentadas as tabelas de pontuação, a proposta, bem com as tabelas de pontuação que seguem em anexo, foram aprovadas por unanimidade. Como última pauta, o presidente apresentou proposta de ajuste nos valores das taxas para obtenção do registro profissional em qualquer área técnica ou artística contemplada pelo SATED/PR. Foi proposto um novo valor máximo de teto de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais), no caso de pedido de apenas um registro profissional, para a somatória de todas as taxas, incluindo análise curricular, taxa administrativa de tramitação junto à Superintendência Regional do Trabalho, Emissão de Atestado de Capacitação. Ficou registrado que os ajustes de valor para cada uma dessas taxas poderão ser realizada e aprovada em Reunião da pela diretoria sindical, desde que respeitado o teto aprovado em assembleia; foi proposto que para os casos de pedidos de mais de uma função, será mantido a lógica já aprovada em assembleias anteriores, bem como os descontos em casos excepcionais, como dos trabalhadores comprovadas de famílias circenses; foi proposto que a diretoria continue autorizada a realizar ações promocionais pontuadas e destinadas a segmentos específicos, desde que aprovadas em reunião da diretoria sindical e pela tesouraria; a proposta também inclui o aumento do desconto para grupos contemplados por ações afirmativas, que já está em vigor em 40% e que passaria a 50% no caso de aprovação desta proposta; e tal desconto poderá ser ampliado para outros grupos considerados vulneráveis, desde que determinados em resolução; A proposta completa foi aprovada por unanimidade.

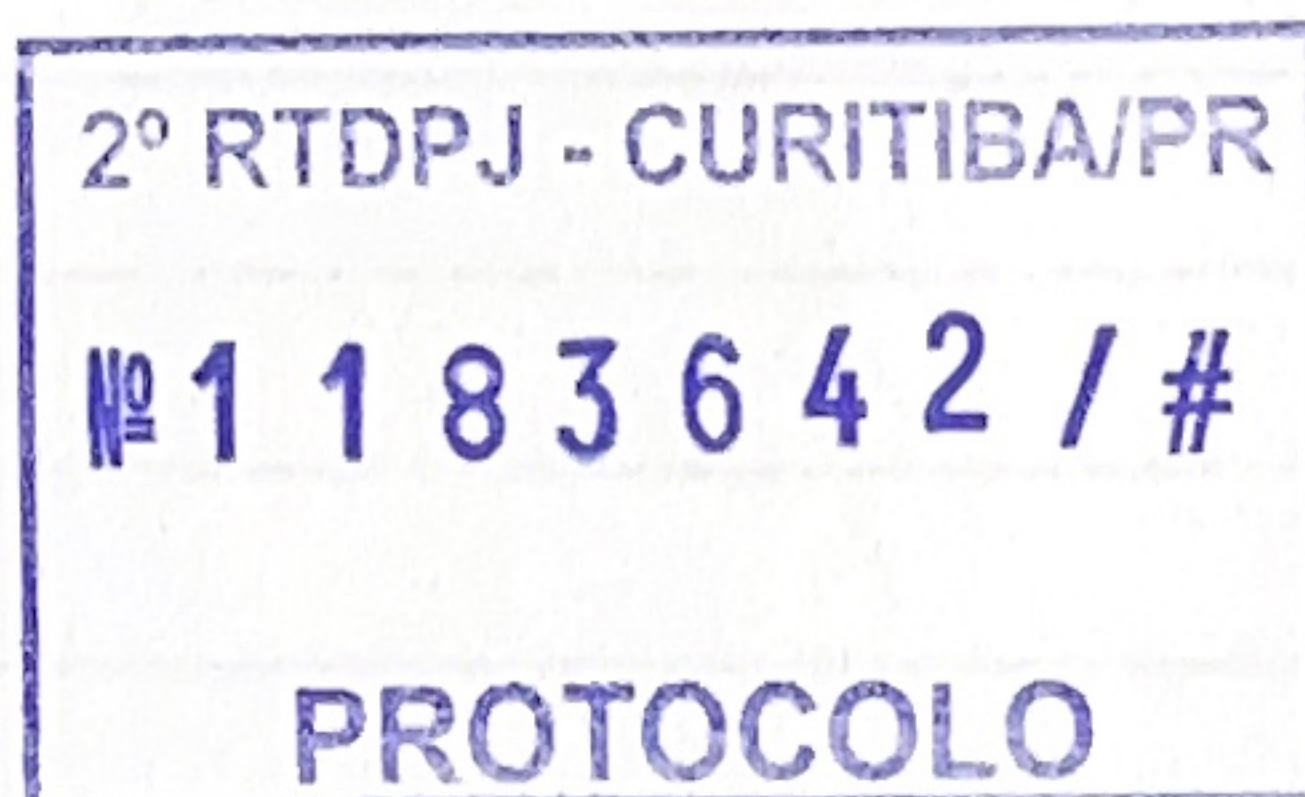
Registrou o voto simbólico favorável dos demais trabalhadores presentes. Vencidas as pautas deliberadas, o presidente Adriano Esturilho iniciou os informes gerais; reforçou a importância do trabalho deste sindicato, por meio de sua associada Eloá Petreca em conjunto com a coordenação jurídica deste sindicato, em especial com o Doutor Luan de Souza, advogado deste sindicato e em conjunto com a APPTTE em visitas de fiscalização em grandes eventos musicais realizados recentemente em Curitiba; o presidente registrou que no próximo ano serão realizadas ações de fiscalização também em casas de shows e bares de médio porte na capital paranaense em especial, bem como em outros eventos de menor porte; informou que tais ações serão realizadas inicialmente em caráter informativo para que trabalhadores entendam melhor a necessidade do registro profissional e a importância da segurança no trabalho e terão sequência. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a assembleia e eu, Leonardo Moita Bertoletti, segundo secretário, encerro a ata presente, que segue lavrada por mim e pelo presidente.


Presidente
Adriano Oliveira Esturilho


1º Secretário
Adriano Coelho Oliveira

LISTA DE PRESENTES:

1. Adriano Esturilho
2. Adriano Petermann
3. Blas Agustin
4. Débora Oleskci
5. Diego Carvalho
6. Israel Carvalho
7. Jeff Miranda
8. Lucas Mattana
9. Maia Piva
10. Marcello Karagozki
11. Raquel Rizzo
12. Stella Mariss
13. Tainara Siqueira
14. Valdeliz Antunes
15. Victor Sabbag



ASSEMBLEIA GERAL

AJUSTES DE CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA
TRABALHADORES DO AUDIOVISUAL E TÉCNICOS DE EVENTOS E ARTES CÊNICAS;

AJUSTE DE VALORES PARA EMISSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL;

INFORMES GERAIS.



CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE DRT DEFINITIVO - AUDIOVISUAL

***NO CASO DE TRABALHADOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TÉCNICA NA ÁREA:

1. Apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Superior ou Técnica na área do audiovisual e que comprovadamente conte com carga horária na função solicitada.

obs. nesses casos, a solicitação pode ser realizada diretamente ao Ministério do Trabalho, ou via SATIED/PR, condicionado ao recolhimento de taxa administrativa.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO





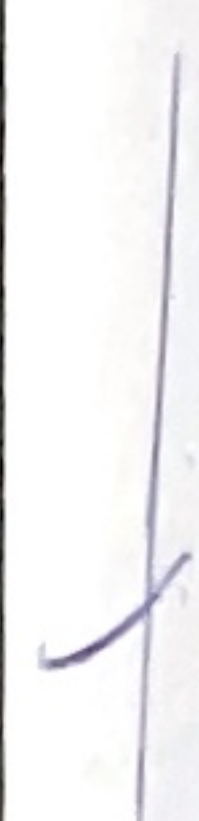
***** NO CASO DE TRABALHADOR QUE NÃO CONTA COM FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TÉCNICA NA ÁREA, PODERÁ OBTER O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO POR MEIO DE ANÁLISE CURRICULAR DE COMISSÃO AVALIADORA NOMEADA PELO SATIED/PR, QUE NESSE CASO ANALISARÁ OS 3 SEGUINTE CRITÉRIOS:**

1. Contar com no mínimo 3 (três) anos de experiência prática documental comprovada na função técnica cinematográfica pretendida.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1183642 / #

ANEXO



2. Com base nas tabelas abaixo, obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular (que será realizada por Comissão Avaliadora nomeada pelo SATED/PR e que contará com trabalhadores da área técnica):

TABELA 1 - Área Técnica

Ter laborado em SÉRIE na função pretendida		10
Ter laborado em LONGA na função pretendida (duração mínima 70 minutos)		6
Ter laborado em MÉDIA na função pretendida (duração mínima 52 minutos)	-	3
Ter laborado em CURTA na função pretendida (duração mínima 15 minutos)	-	2,5
Ter laborado em 15 diárias de gravação de PUBLICIDADE (aplicar pontuação proporcional)	15 diárias ou 50 horas	10

observar os NRs

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO

TABELA 2 – Área Artística – Direção Cinematográfica, Direção de Arte, Direção de Fotografia

Ter laborado na função pretendida em episódio(s) de SERIE (que somados resultem em no mínimo 52 minutos) com CPB.	10	
Ter laborado na função pretendida em LONGA (acima de 70 minutos) com CPB.	10	
Ter laborado na função pretendida em TELEFILME (acima de 52 minutos) com CPB.	10	
Ter laborado na função pretendida em MEDIA (que somados resultem em 52 minutos) com CPB.	5	
Ter laborado na função pretendida em CURTA (que somados resultem em 15 minutos) com CPB.	2	
Ter participado de workshops e/ou oficinas na função pretendida, que somados resultem em no mínimo 10 horas.	1, podendo no máximo somar 3 pontos no total	
Ter laborado na função pretendida em 3 trabalhos de publicidade que tenham sido veiculados.	4	
Pontuação extra para trabalho premiado.	3	

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO

TABELA 3 - Área Artística - Roteirista

Ter laborado em roteiro de episódios de SÉRIE como roteirista ou co-roteirista, que somados resultem em 52 minutos	5	
Ter laborado em roteiro(s) de LONGA como roteirista ou co-roteirista, que somados resultem em ao menos 71 minutos	5	
Ter laborado em roteiro(s) de TELEFILME como roteirista ou co-roteirista, que somados resultem em ao menos 52 minutos)	4	
Ter laborado em roteiro(s) de MÉDIA como roteirista ou co-roteirista, que somados resultem em ao menos 52 minutos)	4	
Ter laborado em roteiro(s) de CURTA como roteirista ou co-roteiristas, que somados resultem em ao menos 15 minutos	2	
Ter laborado em Núcleo ou Laboratório de Roteiro com carga horária de no mínimo de 80 horas	3	
Ter participado de workshops e/ou oficinas de roteiro, que somados resultem em no mínimo 10 horas.	1, podendo no máximo somar 3 pontos no total	
Ter laborado em 3 roteiro(s) de publicidade que tenham sido veiculados.	4	
Pontuação extra para roteiro premiado.	3	

2º RTDPJ - CÚRITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO

TABELA 4 - Direção de Produção

Ter laborado na função pretendida em episódio(s) de SÉRIE (que somados resultem em no mínimo 52 minutos) com CPB.	10	
Ter laborado na função pretendida em LONGA (acima de 70 minutos) com CPB.	10	
Ter laborado na função pretendida em TELEFILME (acima de 52 minutos) com CPB.	10	
Ter laborado na função pretendida em MÉDIA (que somados resultem em 52 minutos) com CPB.	5	
Ter laborado na função pretendida em CURTA (que somados resultem em 15 minutos) com CPB.	2	
Ter participado de workshops e/ou oficinas na função pretendida, que somados resultem em no mínimo 10 horas.	1, podendo no máximo somar 3 pontos no total	
Ter laborado na função pretendida em 5 trabalhos de publicidade que tenham sido veiculados.	4	
Pontuação extra para trabalho premiado.	3	

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1183642 / #

ANEXO

3. Uma vez atendidos os critérios 1 e 2, participar de aula obrigatória quando disponibilizada pelo sindicato, elaborada pelo próprio sindicato ou quem este indicar, com carga horária a ser definida, com tópicos sobre sua atuação enquanto trabalhador do audiovisual.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO

CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA TÉCNICA – OPERADOR/A DE SOM

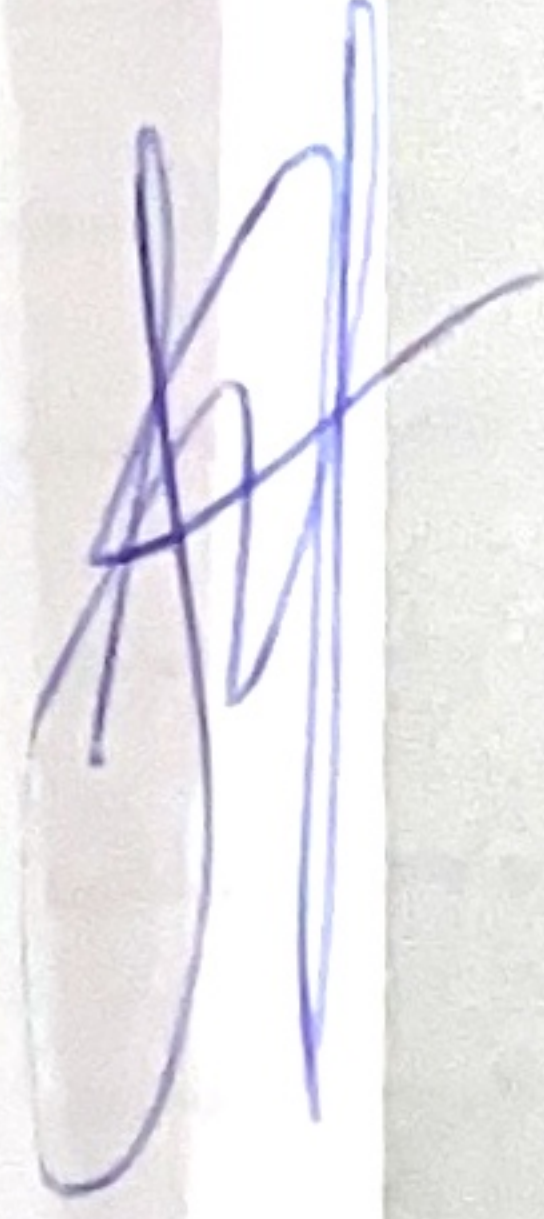
ANTES:

- 1a) Comprovação de pelo menos 4 trabalhos nos últimos 2 anos através de revista, programas, recortes de jornais em grupo amador, declarações de participação em eventos e/ou espetáculos;
ou
- 1b) Formação em curso técnico ou superior com carga horária comprovada na função;
ou
- 1c) Apresentação de Declaração de Capacitação Profissional redigida pela ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DE FESTAS, SHOWS, ESPETÁCULOS E EVENTOS CORPORATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ (APPTE-PR) ao SATÉD-PR;
mais
- 2) Entrevista de avaliação técnica (presencial ou online), previamente agendada com a Coordenadoria da Técnica do SATÉD PR. —→

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1183642 / #

ANEXO



CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA TÉCNICA – OPERADOR/A DE SOM

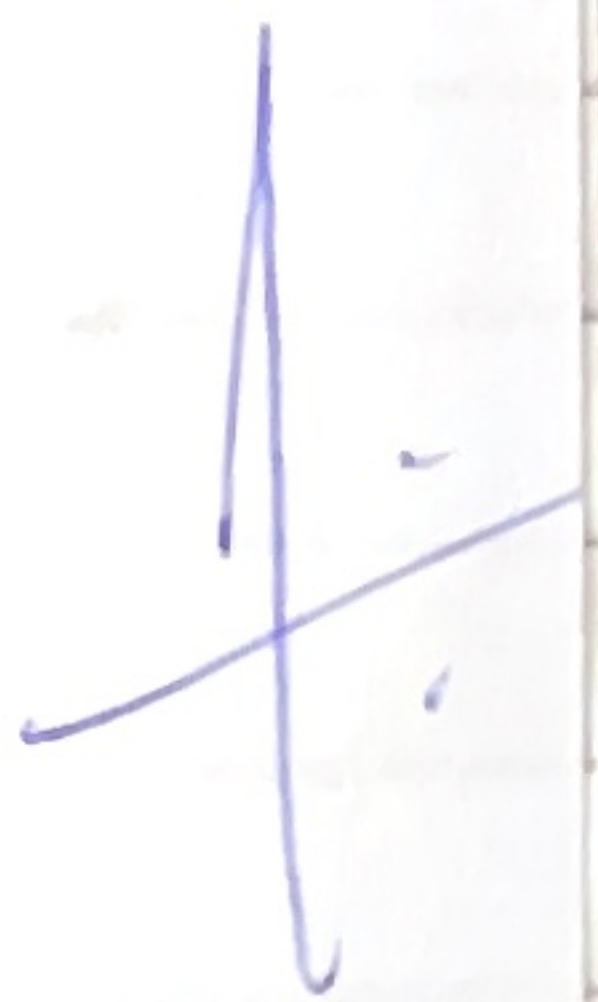
DEPOIS

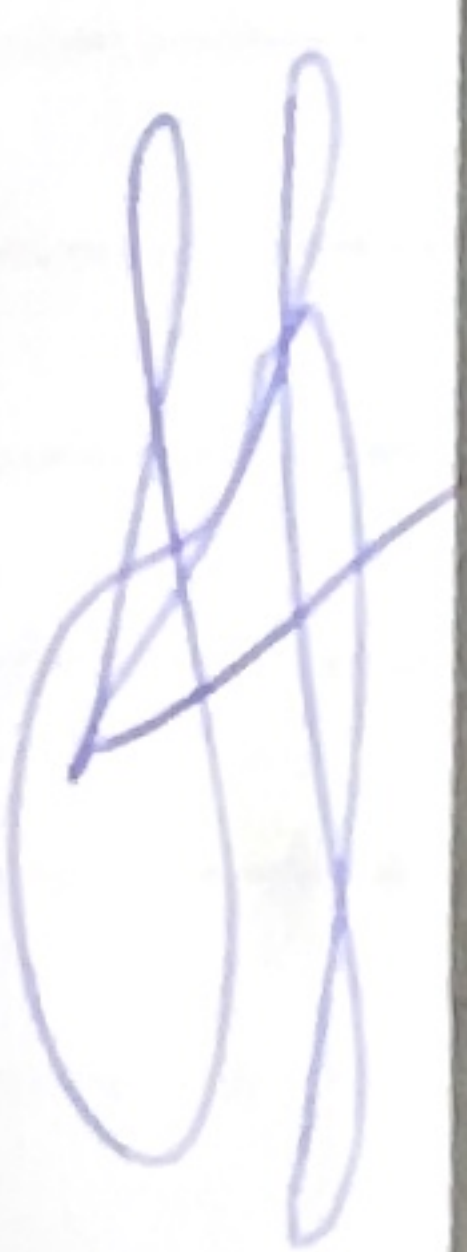
- 1a) Comprovação de pelo menos 4 trabalhos nos últimos 2 anos através de revista, programas, recortes de jornais em grupo amador, declarações de participação em eventos e/ou espetáculos;
ou
1b) Formação em curso técnico ou superior com carga horária comprovada na função;
mais
2) Entrevista de avaliação técnica (presencial ou online), previamente agendada com a Coordenadoria da Técnica do SATÉD PR (se a coordenadoria/comissão avaliadora considerar necessário)

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO





CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA TÉCNICA – TÉCNICO/A DE SOM (TÉCNICO/A MONTADOR/A DE SOM)

ANTES:

1a) Apresentação de Declaração de Capacitação Profissional redigida pela ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DE FESTAS, SHOWS, ESPETÁCULOS E EVENTOS CORPORATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ (APPTE-PR) ao SATED-PR;
ou

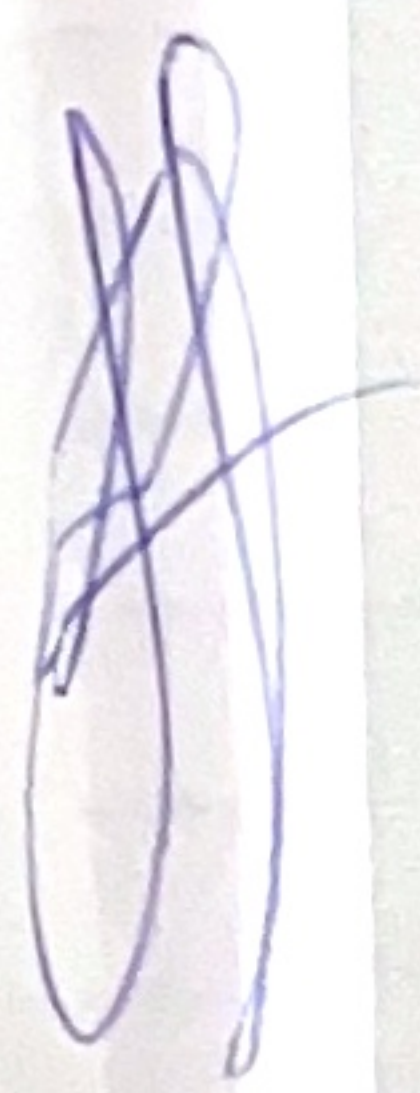
1b) Formação em curso técnico ou superior com carga horária comprovada na função;
mais

2) Entrevista de avaliação técnica (presencial ou online), previamente agendada com a Coordenadoria da Técnica do SATED PR.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

12-1183642 / #

ANEXO



CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA TÉCNICA – TÉCNICO/A DE SOM (TÉCNICO/A MONTADOR/A DE SOM)

DEPOIS

1a) Comprovação de pelo menos 4 trabalhos nos últimos 2 anos através de revista-programas, recortes de jornais em grupo amador, declarações de participação em eventos e/ou espetáculo

ou

1b) Formação em curso técnico ou superior com carga horária comprovada na função;

mais

2) Entrevista de avaliação técnica (presencial ou online), previamente agendada com a Coordenadoria da Técnica do SATED PR (se a coordenadoria/comissão avaliadora considerar necessário)

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO





CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA TÉCNICA – ELETRICISTA DE ESPETÁCULO (TÉCNICO/A MONTADOR/A DE LUZ)

ANTES:

- 1a) Apresentação de Declaração de Capacitação Profissional redigida pela ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DE FESTAS, SHOWS, ESPETÁCULOS E EVENTOS CORPORATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ (APPTE-PR) ao SATED-PR;
ou
1b) Formação em curso técnico ou superior com carga horária comprovada na função;
mais
- 2) Entrevista de avaliação técnica (presencial ou online), previamente agendada com a Coordenadoria da Técnica do SATED PR.



CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA TÉCNICA – ELETRICISTA DE ESPETÁCULO (TÉCNICO/A MONTADOR/A DE LUZ)

DEPOIS

- 1a) *Comprovação de pelo menos 4 trabalhos nos últimos 2 anos através de revista-programas, recortes de jornais em grupo amador, declarações de participação em eventos e/ou espetáculo*
ou
1b) *Formação em curso técnico ou superior com carga horária comprovada na função;*
mais

- 2) Entrevista de avaliação técnica (presencial ou online), previamente agendada com a Coordenadoria da Técnica do SATD PR (se a coordenadoria/comissão avaliadora considerar necessário)

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1 1 8 3 6 4 2 / #

ANEXO



**VALORES PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM
QUALQUER ÁREA TÉCNICA OU ARTÍSTICA**

AGORA:

R\$ 230,00 para uma função

PROPOSTA:

até R\$ 460,00 para uma função



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA
WWW.2RTDCTBA.COM.BR
CARTORIO@2OFICIOCOMBR
ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO

RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR | CENTRO | CURITIBA | PR | CEP 80010-150 | 41. 3023 2444

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM
RELACÃO A TERCEIROS

Nº 5.664 - Av. nº 16 de 16/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel anexo, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 16/05/2024, o qual foi protocolado sob nº 1183643, tendo sido registrado eletronicamente e AVERBADO no REGISTRO sob nº 5.664 no Livro A deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante
LEONARDO MOITA BERTOLETTI

Natureza
ATA

Curitiba, 16 de maio de 2024.

Consuelo Mery Pereira
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesso o endereço eletrônico: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Selo Digital nº SFTD4hvA34Rsz7K5aMaw1307q

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 3,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$3,89, FUNDEP: R\$4,86, Selo: R\$8,25, : , Fotocópia: R\$0,83, Digitalização: R\$13,28. Total: R\$ 125,28

